



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2018.

N.º 200.

SUMÁRIO

GABINETE DO MINISTRO - GM

SECRETARIA EXECUTIVA – SE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SPO

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2018.

N.º 200.

GABINETE DO MINISTRO - GM

PORTARIA RIBPG N.º 9, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a formulação de medidas para o processamento de vestígios biológicos de crimes sexuais.

A COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 28 de novembro de 2013 (DOU N.º 84, de 6 de maio de 2014, Seção 1, página 17),

CONSIDERANDO a presença de vestígios de crimes sexuais não processadas por falta de suspeitos na maioria das unidades da federação e que em casos abertos (sem suspeitos), os bancos de perfis genéticos podem auxiliar como uma ferramenta de investigação;

CONSIDERANDO a reincidência em crimes sexuais por vezes devido a sensação de impunidade;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelos Laboratórios que compõe a RIBPG no que se refere a insumos e pessoal para o processamento de amostras de vestígios sexuais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a formulação de medidas para o processamento de vestígios biológicos de crimes sexuais.

Art 2º O Grupo de Trabalho atuará para:

- Elaborar proposta de procedimento para coleta de material biológico;
- Propor treinamentos e cursos para equipes de coleta de vestígios e para peritos dos laboratórios de DNA;
- Diagnosticar as necessidades de cada laboratório da RIBPG no âmbito do processamento de vestígios sexuais e sugerir, para os laboratórios que desejarem, equipamentos e insumos para o processamento das amostras e armazenamento em bancos de perfis genéticos e;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2018.

N.º 200.

- Elaborar pesquisa de mercado, nos parâmetros exigidos pela IN 05/2014, com apresentação de especificação dos itens para aprovação pelo Comitê Gestor da RIBPG e aquisição pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º Os servidores abaixo são indicados para comporem o grupo de trabalho:

I - Aline Costa Minervino

II - Daniela Koshiene

III - Gustavo Lucena Kortmann

IV - Júlio César Nogueira Torres

V - Karolina Alves Pereira de Castro

VI - Mariana Flávia da Mota

VII - Nígela Rodrigues Carvalho

VIII - Patrícia Bonilha Toledo

XIX - Tania Cristina Brites Gesteira

Art. 4º A Perita Criminal MARIANA FLAVIA DA MOTA é constituída como coordenadora das atividades do grupo de trabalho

Art. 5º O grupo de trabalho se reunirá mediante convocação de sua coordenadora, seja de forma presencial ou à distância.

Art. 6º As funções do referido grupo de trabalho serão exercidas independentemente das atribuições específicas que os servidores atualmente desempenham.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta portaria para concluir seus trabalhos, podendo solicitar prorrogação de prazo, com apresentação de Plano de Trabalho para continuidade de suas atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE COSTA MINERVINO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2018.

N.º 200.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SPO

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE

PORTARIA CGGE Nº 8, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Anexo II da Portaria nº 8, de 05 de novembro de 2018, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, referente ao resultado final das Metas Institucionais Global e Intermediárias do Ministério da Justiça do ciclo de 2017 a 2018, período compreendido entre o dia 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.403, de 30 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 31 do mesmo mês e ano, tendo em vista o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. Alterar o Anexo II da Portaria nº 8, de 05 de novembro de 2018, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

METAS INTERMEDIÁRIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE							
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista	Apuração da Meta no ciclo novembro de 2017 a outubro de 2018	% de atingimento em relação à meta	Média total
Quantidade de horas de capacitação oferecidas. (CGGE)	Oferecer capacitações relacionadas às atividades desenvolvidas pela CGGE.	Soma das horas de capacitação oferecidas	Horas	60h	74h	123%	109%
Elaboração de	Prestar	Soma dos	Unidade				



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2018.

N.º 200.

Relatórios de Informações de Custos. (CGGE)	informações gerenciais de custos aos gestores.	Relatórios de Custos das unidades do MJ elaborados		120	135	112,5%
Percentual de Disponibilização do Limite Orçamentário para as unidades do MJ de Janeiro a Outubro de 2018. (CGOF)	Avaliar se os limites orçamentários disponibilizados e autorizados pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira estão sendo efetivamente disponibilizados para as unidades deste MJ.	(LOD pelo MJ às suas Unidades / LOD pela SOF ao MJ) x 100, onde: LOD: Limite Orçamentário Disponibilizado SOF: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.	Percentual	70%	95%	95%
Percentual de processos licitatórios concluídos com êxito. (CGL)	Mensurar a produtividade e eficácia do processo aquisições.	(Soma de processos licitatórios concluídos com êxito/total de processos aptos para licitação recebidos) x 100	Percentual	90%	88,09%	97,9%
Percentual de projetos estruturantes de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC concluídos pela Coordenação-Geral Tecnologia da Informação - CGTI. (CGTI)	Indicar a execução e andamento dos projetos estruturantes sob responsabilidade direta da CGTI, elencados como necessidades no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.	(Soma de projetos estruturantes de TIC concluídos / Total de projetos estruturantes de TIC planejados) x 100, onde: TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação	Percentual	60%	74%	123%
Percentual de disponibilidade dos serviços críticos de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. (CGTI)	Realizar a garantia da disponibilidade dos serviços críticos de TIC e que são considerados estratégicos para o Ministério.	Média de disponibilidade de cada um dos meses (Soma indicadores mensais/número de meses)	Percentual	95%	99,8%	105%
Percentual de servidores capacitados. (CGGP)	Verificar o quantitativo de servidores efetivos que cursam 40 horas ou mais de capacitação por	(Quantidade de servidores do quadro efetivo e em exercício que cumpriram ao menos 40h de	Percentual	85%	98%	115%



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2018.

N.º 200.

	ano.	capacitação / Quantidade de servidores do quadro efetivo e em exercício) x 100					
Tempo médio de trâmite de processos da temática Gestão Pessoas. (CGGP)	Mensurar o tempo de tramitação dos processos na temática Gestão de Pessoas com o objetivo de maximizar a eficiência da instrução processual no âmbito da Coordenação- Geral de Gestão de Pessoas - CGGP. (CGGP)	(Σ das médias do tempo de trâmite de cada caixa SEI das unidades de Gestão de Pessoas / Total de caixas SEI sob a tutela das unidades de Gestão de Pessoas.	dias	Menor ou igual a 30 dias	19,8 dias	100%	
Atendimento às demandas elencadas no catálogo de serviços do SICAU. (CGAE)	Verificar a capacidade de atendimento às demandas relacionadas às demandas de manutenção predial e de equipamentos de ar condicionado.	(Quantidade de ordens de serviço atendidas / Total de Ordens de Serviços Válidas) x 100	Percentual	85%	88%	103%	
Percentual de processos para faturamento de contratos relativos a serviços de manutenção predial, arquitetura e engenharia analisados em até 18 dias. (CGAE)	Medir a eficiência da fiscalização no processo de atesto dos pagamentos dos contratos.	(Quantidade de processos de faturamento analisados em até 18 dias / Quantidade de processos de faturamento recebidos para análise) x 100	Percentual	80%	98%	122,5%	
Percentual de solicitações atendidas pelo suporte ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI. (CGDS)	Medir a eficiência de atendimento do Suporte ao Sistema SEI.	(Soma de solicitações atendidas / Total de solicitações) x 100	Percentual	95%	100%	105%	
Percentual de	Medir a eficiência	(Soma de	Percentual				



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2018.

N.º 200.

processos para faturamento dos contratos relativos a serviços gerais e de patrimônio analisados em até 12 dias. (CGDS)	da fiscalização dos processos de faturamento de contratos.	processos de faturamento analisados em até 12 dias / Total de processos de faturamento recebidos) x 100.		100%	96%	96%	
--	--	--	--	------	-----	-----	--

.....” (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI

EXPEDIENTE

Boletim de Serviço do Ministério da Justiça

Ministro de Estado da Justiça:

Torquato Jardim

Secretário Executivo:

Gilson Libório de Oliveira Mendes

Subsecretário de Administração:

Rogério Xavier Rocha

Editoração:

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP